



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024-L, DE 21 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

BIOGRAFIA DE MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES

São-roquense nascido em 29 de junho de 1915, Manoel dos Santos Rodrigues era trabalhador rural do Ministério da Agricultura. Era uma pessoa simples e amplamente conhecida na cidade. Após sua aposentadoria, dedicou-se à venda de linguiças de Cerquilho e bilhetes da Loteria Federal, o que o afamou na região.

Residente do bairro do Junqueira, Manoel percorria todo o município a pé, carregando uma cesta com seus produtos. Por essa razão, era bem conhecido pelas donas de casa e famílias que apreciavam a qualidade de suas linguiças. Manoel viajava a Cerquilho – SP duas vezes por semana, para buscar as linguiças; era um quadro repetido a figura de Manoel utilizando o trem da FEPASA para o transporte, sempre com duas sacolas e disposição alegre.

Conhecido carinhosamente como Seu Mané, faleceu em dia 8 de junho de 2008, a poucos dias de completar 93 anos de idade.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 21/05/2024 - 11:42 6751/2024, de 21 de maio de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 49/2024-L

De 21 de maio de 2024.

Dá a denominação de “Manoel dos Santos Rodrigues” a viela localizada no bairro Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Vielas Manoel dos Santos Rodrigues” com início na Avenida Bernardino de Lucca e término na Rua Manoel Lessa.

Parágrafo único. A via de trata o “caput” conta com 104,00 metros de extensão e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
21 de maio de 2024.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 49/2024-L)

